

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Pregão Nº : 1/2019

Processo : 1246/2018

Objeto : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA COMPREENDENDO A SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ, DISTRITO DE COSTA MARQUES COM A FINALIDADE DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PREÂMBULO

No dia 24 de Janeiro de 2019, às 08:00 horas, reuniram-se no(a) CPL, sito a AV. CHIANCA, COSTA MARQUES, o(a) Pregoeiro(a), designado através da Portaria , para a Sessão Pública do Pregão em Epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes de formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Representantes

DIEGO LEOPOLDINO LEITE
RG: 436864472

DIONES STORCH
RG: 1236661SE

Empresas

DL LEITE EIRELI
CNPJ: 32.136.653/0001-99

NEIANDER STORCH EIRELI
CNPJ: 21.432.974/0001-14

OCORRÊNCIAS EM: CREDENCIAMENTO

AS EMPRESAS APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDA PARA O CREDENCIAMENTO, NÃO HAVENDO OCORRÊNCIA QUANTO AO MESMO.

O pregoeiro (a) comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida, recebeu as declarações dos Licitantes de que atendem plenamente aos requisitos de habilitação estabelecidos no edital, e os dois Envelopes contendo as propostas de preços e os Documentos de Habilitação, respectivamente.

REGISTRO DAS PROPOSTAS

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o pregoeiro (a) examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento com aqueles definidos no Edital.

Item: 1	55.1103 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/RO, DISTRITO DE COSTA MARQUES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO CONTIDOS NO PROCESSO Nº1246/18.	
Fase: Propostas	NEIANDER STORCH EIRELI	5.193,2300
	DL LEITE EIRELI	5.268,0400

PRÉ - CLASSIFICAÇÃO

Realizado a pré-classificação das licitantes que participarão da etapa de lances, em razão dos preços propostos, nos termos dos Incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei Federal nº 10520, de 17/07/2002.

Item: 1	55.1103 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/RO, DISTRITO DE COSTA MARQUES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO CONTIDOS NO PROCESSO Nº1246/18.		
	NEIANDER STORCH EIRELI	5.193,2300	
	DL LEITE EIRELI	5.268,0400	

REGISTRO DOS LANCES

Em seguida, o pregoeiro (a) convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor. A sequencia de ofertas de lances ocorreu da seguinte forma:

Item: 1	55.1103 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/RO, DISTRITO DE COSTA MARQUES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO CONTIDOS NO PROCESSO Nº1246/18.			
Fase:	1a. Fase de Lances			
	DL LEITE EIRELI	5.190,0000		<i>Vencedor</i>
	NEIANDER STORCH EIRELI	5.193,2300		<i>Declinou</i>

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, na seguinte conformidade:

Item: 1	55.1103 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPORÉ/RO, DISTRITO DE COSTA MARQUES CONFORME TERMO DE REFERENCIA E PLANO DE TRABALHO CONTIDOS NO PROCESSO Nº1246/18.			
	DL LEITE EIRELI	5.190,0000	1º Lugar	
	NEIANDER STORCH EIRELI	5.193,2300	2º Lugar	

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o(a) pregoeiro (a) considerou que o preço obtido abaixo especificado, é aceitável por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação.

Item: 1 55.1103 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DO TELHADO DA UBS EM SÃO DOMINGOS DO GUAPO
DL LEITE EIRELI **5.190,0000**

OCORRÊNCIAS EM: NEGOCIAÇÃO

ENCERRADA A FASE DE LANCES O PREGOEIRO CONVIDOU A EMPRESA VENCEDORA PARA UMA NOVA NEGOCIAÇÃO, SENDO R

ECUSADA PELA LICITANTE, POIS ESTA ALEGOU QUE O PREÇO JA ESTÁ ABAIXO DA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, FICANDO DESSA FORMA OS PREÇOS JÁ OBTIDOS NA ETAPÁ DE LANCES E ESTANDO CONFORME PRATICADO NO MERCAD

HABILITAÇÃO

A EMPRESA VENCEDORA APRESENTOU TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME EXIGIDA NO EDITAL, NÃO HAVENDO OCORRÊNCIA QUANTO À MESMA, SENDO DECLARADA HABILITADA PARA O CERTAME.

RESULTADO

À vista da habilitação, na fase de lances foram declarados vencedores as seguintes empresas:

Item: 1 55.1103 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFOR
DL LEITE EIRELI

5.190,0000 Vencedor

RECURSO ADMINISTRATIVO

Devido a falta de manifestação imediata e motivada dos representantes das licitantes nesta sessão, constituiu na decadência do direito de recurso destas e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor, nos moldes do artigo 4º, inciso XX, Lei 10.520/02

ADJUDICAÇÃO

ENCERRADA A FASE DE HABILITAÇÃO E NEGOCIAÇÃO, ESTANDO OS VALORES CONFORME PRATICADO NO MERCADO, O PREGOEIRO DECIDIU PELA ADJUDICAÇÃO DO ITEM A LICITANTE PRESENTE.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo pregoeiro (a), pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

ASSINAM

PREGOEIRO(A) E A EQUIPE DE APOIO

ALTAIR ORTIS
Pregoeiro

WESLESON JOAQUIM RIBEIRO DE SOUZA
Equipe de Apoio

LINDOMAR DAVILA TORRES
Equipe de Apoio

REPRESENTANTES DAS EMPRESAS

DIEGO LEOPOLDINO LEITE
CPF: 937.101.782-15 RG: 436864472
DL LEITE EIRELI

DIONES STORCH
CPF: 021.228.382-05 RG: 1236661SE
NEIANDER STORCH EIRELI